

Protocolo Integrado nº. 18.381.903-8

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 120/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, procede o registro do ajuste do valor do convênio 120/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 196/196a – mov. 77), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	5.475.875,68
Valor do Estado	R\$	2.000.000,00
Valor do Município	R\$	3.475.875,68
Contrato Administrativo	R\$	4.325.930,12
Valor do Estado	R\$	1.579.998,38
Valor do Município	R\$	2.745.931,74
Supressão Estado	R\$	420.001,62
Supressão Município	R\$	729.943,94
Novo Valor do Convênio	R\$	4.325.930,12

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Protocolo Integrado nº. 18.381.903-8

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_MarechalCandidoRondon_P.I.18.381.9038.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 03/02/2023 17:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 03/02/2023 16:41 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.381.903-8** por: **Leticia Salla Pereira** em: 03/02/2023 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
47a7d19012c1f47d6bf440ec6024fbf9.

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 23/2022, acréscimo de 0,30% (zero virgula trinta por cento) do Contrato 23/2022 – SEED, nos termos da Cláusula 14, no valor total de R\$ 31.668.737,23 (trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito, setecentos e trinta e sete e vinte e três centavos) oriundo da dotação Orçamentária 410112368056098, Elemento de Despesa 3390.3700, 3709 – FONTE 100.
AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW- DIRETORA GERAL
PROTOCOLO: 19.241.498-9

10432/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 41/2022 – PROTOCOLO 18.255.229-1

1. **DISPENSA**, nos termos no Artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c a Informação nº 532/2022 - SEED/ ASS TEC e o "Atestado de Ausência de Aquisição/Contratação do mesmo Objeto" emitido pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (Fls.90/Mov.51), o procedimento licitatório para contratação direta da empresa Eletrocoisas Componentes Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 13.128.615/0001-40, para fornecimento de materiais para atividades cívico-militares, decorrentes do Plano de Ações Articuladas – PAR, para atender a Escola Cívico-Militar Adélia Dionísia Barbosa, no município de Londrina, conforme Termo de Referência/Dispensa de Licitação, Fls.171/Mov.86.
2. **AUTORIZO**, com fundamento do disposto no art. 1º, § 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 c/c a Informação n.º 532/2022 – SEED/ASS TEC, a realização da despesa no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), a ser atendida pela dotação orçamentária 4101.12.362.05.6372.

AUTORIZADO: Vinicius Mendonça Neiva

Diretor Geral – SEED - Res. 5.678/2021 GS/SEED

10828/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: AOVIS Sistemas de Informática S.A.

OBJETO: Contrato nº 439/2023 para prestação de serviços da plataforma Alura, para a aquisição de 520.000 licenças no modelo SaaS para formação de estudantes bem como à professores QPM, REPR e agentes educacionais (QPM, QPPE e READ).
AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW – DIRETORA GERAL
PROTOCOLO: 19.313.383-5

10687/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ERRATA INEXIGIBILIDADE

Retifica-se o número de inexigibilidade do protocolo 19.313.383-5 e da publicação do dia 03 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: AOVIS Sistemas de Informática S.A.

Onde se lê: Inexigibilidade nº 2589/2023

Leia-se: Inexigibilidade nº 2731/2023

AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW – DIRETORA GERAL

PROTOCOLO: 19.313.383-5

10682/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: AOVIS Sistemas de Informática S.A.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 005/2022 para prestação de serviços da

plataforma Alura, para acesso de 130.000 licenças para estudantes do ensino fundamental e professores QPM e REPR (PSS).
AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW – DIRETORA GERAL

PROTOCOLO: 19.313.383-5

10685/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 3731/2022 – SEED/NAS, conforme protocolo nº 18.248.834-8, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAMAE de Iporã, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023. Autorizado por: Louise Caroline Campos Löw – Diretor Geral – Decreto nº 117/2023

10378/2023

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PROTOCOLO: SID nº 19.639.378-1

CRENCIANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 76.416.890/0001-89

CRENCIADA: PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA - CNPJ nº 26.600.796/0001-0733.595.865/0001-05

OBJETO: Estabelecimento de canal *online* de comunicação entre a CRENCIANTE e a CRENCIADA, em caráter precário e gratuito, com a finalidade de viabilizar a quitação de débitos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA com o uso de cartão de crédito, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Adesão ao Credenciamento e no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993 e Edital de Credenciamento nº 002/2021-SEFA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início 07/02/2023 e término 06/02/2024

DATA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Credenciante; Henrique do Vale Andrade (Sócio-diretor) e Daniel Rosa Zapelini (Sócio-diretor), representando a Credenciada

10468/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.381.903-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV120/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Marechal Cândido Rondon.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 120/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 196/196a - mov. 77), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

	RS	5.475.875,68
Total do Convênio	RS	5.475.875,68
Valor do Estado	RS	2.000.000,00
Valor do Município	RS	3.475.875,68
Contrato Administrativo	RS	4.325.930,12
Valor do Estado	RS	1.579.998,38
Valor do Município	RS	2.745.931,74
Supressão Estado	RS	420.001,62
Supressão Município	RS	729.943,94
Novo Valor do Convênio	RS	4.325.930,12

DATA: 03 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário-SEIL

10870/2023

